



FOTO: JOURNALISTAS/SAHM

Eugênio Bucci é jornalista, professor da Escola de Comunicações e Artes da USP, escritor, consultor e escreve em várias publicações

“Quem instituiu a obrigatoriedade do diploma foi a ditadura militar, em 1969. Em nenhum país democrático, essa obrigatoriedade existe, nem de maneira abrandada”

Por que pedir que o poder nos controle?

Diploma de jornalista? Sou contra

Sou filiado ao Sindicato dos Jornalistas de São Paulo. Pago regularmente a mensalidade. Voto em todas as eleições. Bem sei que os nossos dirigentes sindicais defendem a obrigatoriedade do diploma de jornalista. Alguns dos mais notáveis professores e profissionais do Brasil também. Apesar do imenso respeito que nutro por eles, venho declarando que sou contra. O diploma obrigatório cerceia o acesso à informação e constringe a liberdade de expressão.

Quem instituiu a obrigatoriedade do diploma foi a ditadura militar, em 1969. Em quase nenhum país democrático essa obrigatoriedade existe, nem de maneira abrandada. Ela só tem sentido em regimes autoritários. O objetivo dos militares brasileiros, claro, era controlar de perto (através da Justiça do Trabalho) quem editava jornais. Se a atividade ficasse absolutamente livre, sem precisar da chancela do poder, seria mais trabalhoso perseguir os opositores. A obrigatoriedade surgiu, então, para facilitar o arbítrio. Só. O curioso é que, desde então, os sindicatos se tornaram grandes entusiastas dessa medida ditatorial e falam dela como se fosse uma “conquista”. Por quê?

Muito simples. Sem ela, há o risco de esvaziamento ainda maior dos sindicatos. Sem o diploma obrigatório, será mais difícil demarcar quem pertence e quem não pertence à categoria – e fiscalizar quem pode e quem não pode ter emprego de jornalista. Será mais difícil, enfim, arregimentar novos filiados.

O interesse em manter a obrigatoriedade do diploma não é da sociedade ou da democracia. Não é sequer dos sindicatos em termos genéricos, mas apenas de uma tradição sindical ultraespecífica

e, infelizmente, superequivocada, que não sabe sobreviver sem o diploma legal que herdou da Junta Militar.

Para piorar as coisas, os sindicatos não sabem dizer o que é o jornalismo. Não sabem dizer em que consiste a profissão. Tendo como filiados tanto jornalistas como assessores de imprensa, indistintamente, são constringidos a esconder o sol com a peneira e afirmar que as duas profissões – radicalmente diversas, como todo mundo sabe – são uma só, a mesmíssima. Defendem o diploma obrigatório apenas para garantir uma reserva de mercado para a sua base atual de filiados.

Como a obrigatoriedade do diploma foi derrubada pelo STF, pois era inconstitucional, os dirigentes sindicais querem agora restaurá-la na forma de emenda constitucional. Se a emenda vingar, o Brasil terá uma Constituição que se ocupa de regulamentar uma profissão. Esquisitíssimo. E depois? Assessores de imprensa que não têm diploma serão demitidos? Jornais de minorias, como os sem-teto ou os transexuais, terão que sair em busca de um “jornalista-responsável” para constar do expediente? Como definir com precisão legal o que é e o que não é jornalista profissional? Será uma chateação, que resultará confusa e inconclusa.

Se a emenda passar, resultará indefinida e ineficaz. Viveremos dias de mais aborrecimentos burocráticos até que, depois de alguns anos, ela terá de ser outra vez revogado por ser inconstitucional.

Por fim, lembro que o diploma obrigatório é inimigo da boa escola de jornalismo e burocratiza o ensino. Como jornalista (sindicalizado) e como professor, sou contra. ■